



Informação Técnica n° 509.000.0 /2015 – COUNI/SUGAP/IBRAM

Interessado: GT de recategorização de UCs

Referência: Processo n°391.000.912/2012

Assunto: Respostas à consulta externa

I. INTRODUÇÃO

Esta Informação objetiva dar publicidade às contribuições recebidas em consulta externa à população sobre a proposta de recategorização dos Parques do Distrito Federal, conforme categorias do Sistema Distrital de Unidades de Conservação - SDUC (Lei complementar n° 827, de 22 de julho de 2010), e Lei complementar n° 265, de 14 de dezembro de 1999 como Parques de Uso Múltiplo, por não cumprirem os requisitos das categorias previstas no SDUC. As informações pessoais foram tachadas para preservar a identidade dos participantes.

II. DO CONTEÚDO DAS CONTRIBUIÇÕES

Prezados,

Boa tarde,

A [REDACTED] vem através desta manifestar-se acerca da proposta de unificação das unidades de conservação Parque de Uso Múltiplo Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho e o Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema e de recategorização dessas unidades para Refúgio de Vida Silvestre Canela de Ema.

Para tanto, seguem os links para download do Relatório Técnico 2015-03 e Anexos

Informo que esse mesmo documento foi protocolado no dia 11/09/2015.

Atenciosamente.

Prezados,

Agradecemos sua contribuição e tecemos os seguintes comentários a respeito da proposta encaminhada a este Grupo de Trabalho.

Primeiramente informamos que a área possui grande sensibilidade ambiental, uma vez ser composta, quase que em sua totalidade, por Áreas de Preservação Permanente, especificamente Veredas, Matas Ciliares, Campos de Murundus e áreas hidromórficas em geral. Logo, as restrições de uso e visitação não são determinadas apenas pela categoria proposta pelo IBRAM, e sim àquelas inerentes à proteção destes ambientes sensíveis.

Ao contrário do afirmado na página 44 do documento [REDACTED], a categoria Parque Ecológico é necessariamente de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites deverão ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. Logo, esta categoria é mais restritiva em relação à dominialidade do que a categoria “Refúgio de Vida Silvestre”, que pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais pelos proprietários.

Assim, a categoria “Refúgio de Vida Silvestre” se mostra mais adequada do que Parque Ecológico, pois prevê que a visitação e uso sejam de baixo impacto, assegurando a proteção das fitofisionomias raras presentes, e compatibilizando com as propriedades privadas existentes.

Quanto à proposta de ampliação de poligonal apresentada [REDACTED] informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão, devendo tal assunto ser tratado no âmbito de Grupo de Trabalho Interinstitucional a ser formado pela governadoria, conforme Decisão nº 652/2013 e nº 2523/14 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em tempo, informamos que existe a previsão orçamentária para a elaboração do Plano de Manejo da referida Unidade de Conservação. Logo, qualquer projeto a ser implantado na área deverá obedecer as diretrizes e zoneamento do mesmo.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]

Gostaria de sugerir que o projeto inclua um espaço público (aberto ou não), coberto, com mesas e cadeiras, bebedouros e banheiro, de forma acessível, para eventos comunitários com até 200 participantes.

Eu participo da organização do Encontro D30, que reúne bimestralmente de 100 a 300 jovens para jogos de RPG. É um evento gratuito e totalmente organizado por voluntários. Apesar de já termos realizado mais de 40 encontros, não temos um local fixo para realizar nossos eventos. Já fizemos encontros no SESC, na Biblioteca Nacional, mas hoje estamos sem lugar. Seria excelente que o Parque novo contemplasse

um espaço para esse tipo de atividade, que pode ser utilizado também como sala de estudos.

Aproveito para elogiar a ideia das fontes interativas. Com o calor de Brasília pode virar um point de lazer para as crianças.

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que as ações sugeridas, embora não sejam objeto de trabalho desta comissão, serão encaminhadas à Superintendência de Áreas Protegidas para providências.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF.

Como morador do LAGO SUL, sugiro que todos os parques da região tenham a recategorização mais restritiva possível, a fim de proteger a fauna e a flora.

Minha convicção é de que infelizmente o estado não consegue, fiscalizar, fazer a manutenção, limpeza e dar segurança aos usuários e moradores da região.

Como morador da QL12, testemunhei nos 12 anos de funcionamento do Parque Península Sul, a absoluta falta de fiscalização no cumprimento das regras de um Parque Ecológico. Portanto, a única maneira de conseguir a preservação destas áreas, é a recategorização com a maior restrição possível.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010.

Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como uso restrito, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF.

Voto para que sejam parques de Refúgio, todos.

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que esta categoria não é prevista no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010.

*Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF*

Quero me manifestar sobre a recategorização dos parques:

Que todos os parques do Lago Sul sejam Refúgio. Restrição total para os 8 parques do lago sul.

O mesmo para todos os parques do lago norte, Refúgio para preservar o lago e o meio ambiente.

[REDACTED]

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010.

Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio de vida silvestre, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

*Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF*

[REDACTED]

Eu, [REDACTED], cidadã brasiliense e moradora da SHIS QL 22, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Posiciono-me também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Sem Mais,

[REDACTED]

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Eu, ██████████, moradora da Qi 7 Lago Sul, peço as categorias totalmente restritivas de uso para os 8 parques do Lago Sul (Parques de Refúgio com proteção ambiental integral)

Me posiciono também contra qualquer alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Grata,

██████████
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Recategorização dos Parques do Lago Sul no Distrito Federal

Eu, ██████████, cidadã brasiliense e moradora da SHIS (completar quadra), peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

██████████
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

*Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF*

██████████
Eu, ██████████ moradora da SHIS QL 22 peço as categorias mais restritivas de uso (Refugio- Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra a alteração de poligonais para os Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,
██████████

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

*Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF*

██████████
Venho pela presente sugerir que o Parque Dom Bosco seja desmembrado. Por abranger uma area muito grande e de usos distintos, sugiro o desmembramento do parque em modulos. Me refiro ao Parque Dom Bosco que se delimita com a QI 28 do Lago Sul. Ali existe uma nascente , dormitorio de animais e uma pequena mata ao longo do correjo que vem sendo agredida cada vez mais.

Sugiro para o Parque Dom Bosco neste modulo , um parque no Grupo PROTECAO INTEGRAL CATEGORIA REFUGIO DE VIDA SILVESTRE.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que está em estudo neste Instituto a criação do Refúgio de Vida Silvestre das Magnólias na área mencionada.

*Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF*

██████████
Eu, ██████████ ██████████ peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio- Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra a alteração de poligonais para os Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,
██████████

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, ██████████ moradora da SHIS QL 22 peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio- Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra a alteração de poligonais para os Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,
██████████

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Eu, ██████████, cidadã brasiliense e moradora da SHIS QL 14, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem

prévia audiência pública com a comunidade.
Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Eu, [REDACTED], brasileiro, casado, morador do Lago Sul, peço as categorias mais restritivas do Grupo da Unidades de Proteção Integral, na Categoria refúgio de vida silvestre, para todos os 8 parques do lago sul.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu [REDACTED], cidadã brasiliense [REDACTED]; peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Ambiental) para todos os parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Desde já agradeço,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Assunto:

Recategorização dos Parques do Lago Sul no Distrito Federal

Eu, [REDACTED], cidadão brasileiro [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio Silvestre - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Sem Mais,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

EU, [REDACTED], CIDADÃ BRASILENSE E MORADORA DO DF, PEÇO QUE SEJAM APLICADAS AS CATEGORIAS MAIS RESTRITIVAS DE USO (REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE - PROTEÇÃO

INTEGRAL) PARA TODOS OS PARQUES DO LAGO SUL INCLUINDO O DA PENÍNSULA DOS MINISTROS (QL-12) E O PARQUE DA ASA DELTA (ENTRE A QL-2 E QL-14).

ME POSICIONO TAMBÉM CONTRA TODA A ALTERAÇÃO DE POLIGONAIS DOS PARQUES DO LAGO SEM A PRÉVIA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS MORADORES E A COMUNIDADES.

ATT.

[REDACTED]

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da SHIS QL-12, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posicione também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Atenciosamente,

[REDACTED]

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] cidadã brasileira e moradora da [REDACTED] peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.
Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.
Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Minha sugestão é que todos os parques do Lago Sul sejam considerados de uso restrito.
Att,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam consideradas de uso restrito, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Eu, [REDACTED]-df cidadão brasileiro e morador da SHIS QL 8 peço as categorias mais restritivas de uso (REFÚGIO-Proteção integral) para todos os 8 parques do Lago Sul me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago Sul sem previa audiência pública com a comunidade sem mais.

[REDACTED]
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as

Página 11 de

aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu [REDACTED] cidadã brasileira e moradora do endereço [REDACTED] PEÇO A CATEGORIA MAIS RESTRITIVA

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam consideradas de uso restrito, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Solicito o uso mais restrito para todos os parques do lago sul. Sou contra a alteração de poligonal de parque do lago, mesmo sem prévia audiência pública com a comunidade.
[REDACTED]

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam consideradas de uso restrito, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadão brasiliense e morador da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.
Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

██████████

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, ██████████, cidadã brasileira moradora ██████████
██████████ PEÇO AS CATEGORIAS MAIS RESTRITIVAS DO USO
REFUGIO , PROTEÇÃO INTEGRAL para todos os 8 Parques do Lago Sul.

Me posiciono também CONTRA TODA ALTERAÇÃO de poligonais para Parques do Lago SEM PRÉVIA AUDIÊNCIA PÚBLICA com a comunidade.

Sem mais,

██████████

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, ██████████, cidadã brasiliense e
moradora da ██████████, peço as categorias mais restritivas de uso
(Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

██████████

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Recategorização dos Parques do Lago Sul no Distrito Federal

Eu, **[REDACTED]**, cidadã brasileira e moradora da **[REDACTED]**, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, manifesto minha posição no sentido de que os parques situados na Orla do Lago Paranoá sejam estabelecidos na categoria mais restritiva de uso, qual seja, a de REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista a própria motivação ambiental que norteou a ação civil pública movida pelo Ministério Público contra o GDF.

Da mesma forma, sou contrário às alterações das poligonais dos parques sem que seja precedida de audiências públicas com a comunidade do local e das demais normas legais e regulamentares da espécie.

Página 14 de

Atenciosamente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Eu, ██████████ cidadão brasileiro, morador do ██████████
██████████ - Brasília - DF, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.
Posiciono-me, ainda, contra toda alteração de poligonais para parques do Lago Sul sem a audiência pública prévia com a comunidade.
██████████
██████████

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Eu, ██████████, cidadã brasiliense e moradora da ██████████
██████████, peço as categoriais mas restritivas de uso (Refúgio-proteção integral) para todos os 8 parques do lago Sul. Me posiciono também contra toada a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados,

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira e moradora do [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio – Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais.

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] cidadão brasileiro e morador da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

[REDACTED]
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] CPF [REDACTED], cidadão brasileiro e moradora da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Atenciosamente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] CPF [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED] cidadã brasileira moradora [REDACTED].

PEÇO AS CATEGORIAS MAIS RESTRITIVAS DO USO REFUGIO , PROTEÇÃO INTEGRAL para todos os 8 Parques do Lago Sul.

Me posiciono também CONTRA TODA ALTERAÇÃO de poligonais para Parques do Lago SEM PRÉVIA AUDIÊNCIA PÚBLICA com a comunidade.

Sem mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] CPF [REDACTED], residente e domiciliada no [REDACTED], manifesto-me pela categoria mais restritiva de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Posiciono-me, também, contra toda alteração das poligonais dos Parques do Lago Sul, sem que haja prévia audiência pública com toda a comunidade interessada.

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], [REDACTED] e moradora do [REDACTED], opino no sentido de que seja adotado nos 8 parques do Lago Sul as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral), de forma a proteger a vegetação natural e a vida dos animais que por lá transitam. Para ilustrar meu posicionamento, encaminho anexo uma foto da capivara tomando sol no jardim da residência de minha família. O parque Península necessita ter acesso restrito para defender as espécies que lá vivem!

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

[REDACTED]
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadão brasileiro e morador da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda e qualquer alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a participação da comunidade.

Sem mais,

[REDACTED]
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadão brasileiro e morador da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

[REDACTED]
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED] cidadão brasileiro, [REDACTED] e morador da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Ressalto, por fim, que o Lago Sul é um bairro eminentemente residencial. Não é justo com os seus moradores que o Governo tenha incentivado a algazarra que vimos acontecer na bairro no fim de semana passado. Lotado de gente, sem a menor infraestrutura, pessoas fazendo suas necessidades no fundo de casas de família, uma baita confusão de gente. Uma pena, o Governador já perdeu o voto de confiança que lhe concedi na última eleição.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Gostaria que os parques no lago sul fossem a categoria Mais Restritiva de uso para todos os parques no Lago Sul - assim a vida silvestre estaria bem guardada.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como unidade de proteção integral, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, ██████████, CPF ██████████ cidadã brasileira e moradora da ██████████, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul, tendo em vista que a natureza nunca será preservada como deve ser se for aberta ao público. Me posiciono também contra toda alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,

██████████
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] CPF [REDACTED], residente no [REDACTED] manifesto-me favorável à categoria mais restritiva de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Posiciono-me também contra toda alteração das poligonais dos parques do Lago, sem que haja prévia audiência pública com a comunidade.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Eu, [REDACTED] CPF [REDACTED], [REDACTED] e moradora da [REDACTED] peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

[REDACTED]
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], [REDACTED] e moradora da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio- proteção integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Posiciono-me também contra toda a alteração de poligonais para parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Sem mais,

[REDACTED]
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], [REDACTED] voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Cordialmente,

[REDACTED]
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] CPF [REDACTED], cidadão [REDACTED] e morador da [REDACTED] peço as categorias mais restritivas de uso (Refugio - Proteção Integral) para todos os parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

[REDACTED]

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadão [REDACTED] e morador da, [REDACTED] voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

[REDACTED]

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]

Eu, [REDACTED], cidadã [REDACTED] e moradora do [REDACTED] peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]

Eu, [REDACTED] RG [REDACTED] DF, cidadã [REDACTED] e moradora da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

[REDACTED]
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadão [REDACTED] e morador da [REDACTED] voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

██████████
██████████
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, ██████████ CPF ██████████, cidadã ██████████ e moradora da ██████████, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

██████████
██████████
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, ██████████, CPF ██████████, cidadã ██████████ e moradora da ██████████, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Posiciono-me também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Atenciosamente, ██████████

ludmila@sjvc.adv.br

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadão [REDACTED], voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

[REDACTED]
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Senhores,

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], moradora da [REDACTED], venho pedir as categorias mais restritivas de uso e proteção integral para todos os 8 parques do Lago Sul. A Orla é refúgio da Fauna para procriação e sua Flora também deve ser preservada, pois já está quase extinta!

Posiciono-me também contra toda a alteração de poligonais para os Parques do Lago, sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como unidades de proteção integral, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED] cidadão brasileiro e moradora da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

[REDACTED]
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadã [REDACTED] e moradora da [REDACTED] VOTO pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas CATEGORIAS MAIS RESTRITIVAS DE USO (REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL) para todos os 08 (oito) parques do Lago Sul.

Me posiciono também CONTRA toda a ALTERAÇÃO DE POLIGONAIS para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, _____

_____, em reunião com análise do SDUC Lei N 827/2010 decidimos pela Recategorização do Parque Ecologico Canjerana-Lei N 4.506/2010, para AREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLOGICO -TENDO EM VISTA ESTAR O CORREGO CANJERANA DIVIDO EM SEIS SETORES "COM AREA DE PEQUENA EXTENSAO, COM POUCO OU NENHUMA OCUPACAO HUMANA, COM CARACTERISTICAS NATURAIS EXTRAORDIANRIAS OU QUE ABRIGA RAROS EXEMPLARES DA BIOTA REGIONAL".Estudos realizados por tecnicos na Engenharia Florestal da UnB, comprovam que, alem da descricao da lei do SDUC estao dentro do objetivo e domicialidade do territorio, tendo a vocacao para Parque com Uso Contemplativo.

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que para o Parque Ecológico Canjerana foi proposta a categoria de Refúgio de Vida Silvestre visto que seu objetivo é proteger os ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

A visitação e uso público poderão ocorrer conforme previsão do plano de manejo da unidade, a ser elaborado por este Instituto com o auxílio da comunidade em momento oportuno.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, _____

_____, voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques

do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

██████████
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Considerando despropósito desnecessário Q o GDF através do IBRAN, e do Executivo Da administração regional do Lago Sul; registro e protocolo através deste email, minha insatisfação e protesto, meu pedido como morador de mais de ██████████; de qualquer instalação e criação de parques em áreas verdes, sem a prévia discussão do propósito e abrangência da real necessidade.

Existem inúmeros espaços Q atendem esta intenção, necessitando apenas de manutenção, fiscalização e segurança.

██████████
Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que a criação e manutenção de Unidades de Conservação não são o foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que apenas os parques existentes foram recategorizados conforme previsão do Sistema Distrital de Unidades de Conservação – Lei Complementar 827/2010.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Boa noite sou moradora ██████████ desde que nasci, meu voto é para q os parques do lago Sul seja Totalmente restritos, Refúgio da vida Silvestre, só assim a APP estará salva.

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta

forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED] cidadão [REDACTED] voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Cordialmente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED], CPF [REDACTED], cidadão [REDACTED] e morador do [REDACTED], peço a adoção da categoria de uso (Refúgio) para os parques da Península e do Anfiteatro Natural.

Explico minhas razões:

Parece-me importante assegurar o acesso de toda a população do DF aos parques durante o dia, mas um acesso organizado, que preserve questões ecológicas e uma convivência adequada entre os frequentadores dos parques e as residências da vizinhança.

Assim, parece-me essencial limitar o acesso de veículos a estacionamentos delimitados, para a proteção da vegetação que margeia a orla; para evitar o assoreamento das margens e para evitar que o uso de sons em automóveis prejudique a convivência com as residências vizinhas.

Certamente Brasília dispõe de outros locais (inclusive à beira do Lago Paranoá) que comportam música alta e a realização de shows para a população, sem residências próximas e, portanto, sem transtornos para a vizinhança.

Essa, aliás, é uma das vantagens de uma cidade planejada.

A título de colaboração, sugiro seja criado um estacionamento em frente ao morro da Asa Delta, limitando-se ao acesso de veículos somente a esse estacionamento, preservando-se, entretanto, o acesso de veículos da CEB à estação localizada mais à esquerda da entrada. O acesso dos pedestres ao Parque dar-se-ia a partir desse estacionamento em frente ao morro a Asa Delta e também a partir de outro

Página 31 de

estacionamento a ser criado em frente ao posto da BR, no lado oposto a entrada do Parque. Com três entradas: (a) entre o Pontão e o conjunto zero da QL 12; (b) entrada em frente ao Posto da Br e (c) a partir do estacionamento no parque da do anfiteatro Natural, será possível mais segurança e evitar conflitos dos visitantes com a vizinhança.

Essa é a sugestão que apresento.
Atenciosamente,


Prezado Interessado,



Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Informamos que as ações sugeridas, embora não sejam objeto de trabalho desta comissão, serão encaminhadas à Superintendência de Áreas Protegidas para providências.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF


Sou morador da , e vejo q o governo não cuida dos parques , o povo na sabe usar joga lixo , então voto q os parques do lago sul estejam na categoria Extremamente Restrito.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987 :

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira e moradora há [REDACTED] anos na [REDACTED] voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

[REDACTED]
Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Sou moradora do Lago Sul e desejo que os parques do bairro estejam na categoria de restrição máxima refúgio da vida silvestre.

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Prezado(a)s Senhore(a)s:

Opino para que os parques do Lago Sul sejam considerados áreas restritas.

Att.,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987 :

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, ██████████, brasiliense, residente e domiciliada na ██████████, Asa Norte, manifesto-me pela categoria mais restritiva de uso (**Refúgio - Proteção Integral**) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Posiciono-me, também, contra toda e qualquer alteração das poligonais dos parques do Lago Sul, sem que haja prévia audiência pública com toda a comunidade interessada.

Atenciosamente,
██████████

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Página 34 de

Posiciono-me, também, contra toda a alteração das poligonais para PARQUES DO LAGO SUL SEM PRÉVIA AUDIÊNCIA PÚBLICA da comunidade. Reivindico o nosso direito, como cidadãos, de participação nessa escolha!

Atentamente,

--

[REDACTED]

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]

EU, [REDACTED], CIDADÃO BRASILIENSE E MORADOR DO LAGO SUL, PEÇO QUE SEJAM APLICADAS AS CATEGORIAS MAIS RESTRITIVAS DE USO (REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE - PROTEÇÃO INTEGRAL) PARA TODOS OS PARQUES DO LAGO SUL INCLUINDO O DA PENÍNSULA DOS MINISTROS (QL-12) E O PARQUE DA ASA DELTA (ENTRE A QL-2 E QL-14).

ME POSICIONO TAMBÉM CONTRA TODA A ALTERAÇÃO DE POLIGONAIS DOS PARQUES DO LAGO SEM A PRÉVIA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS MORADORES E A COMUNIDADES.

ATT.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Eu, Luiz Carlos Garcia Coelho Jr, CPF 417.301.601-82, cidadão brasileiro e morador da SHIS QI 28 conjunto 11 casa 17 – Cep 71670-310, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio de Vida Silvestre) proteção integral para todos os 7 parques do Lago Sul.

Posiciono-me também, contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago, sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,
[REDACTED]

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

[REDACTED]

Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia !

Eu, [REDACTED], cidadão brasileiro desde 1972, morador da [REDACTED] desde 2004 e morador do Lago sul desde 1986, **peço que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL**, com destaque para os parques da Península e da Asa Delta. Estes parques estão em área residencial e não comportam o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais.

Seguem fotos que comprovam o mau uso destes locais em ações promovidas por pessoas ligadas ao GDF e supervisionada por IBRAM e AGEFIS.

Estas fotos provam que o uso, mesmo que supervisionado, deixa marcas profundas nestes parques e na tranquilidade dos moradores deste bairro residencial.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem

atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987 :

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (refúgio da fauna para procriação, contemplação da flora do Cerrado – já quase extinta! - preservação do meio ambiente -) proteção integral para todos os 8 parques do Lago Sul.

Posiciono-me também, contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago, sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia !

Eu, [REDACTED], cidadão brasileiro nascido nesta Capital em 1967, morador do Lago Sul [REDACTED] desde 1968, **peço que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL**, com destaque para os parques da Península e da Asa Delta. Idem o pedido para o espaço onde se localiza a Ermida Dom Bosco (Parque da Ermida Dom Bosco). Estes parques estão em área residencial e não comportam o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos (bem como visitantes), e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais. Seguem fotos que comprovam o mau uso destes locais em ações promovidas por pessoas ligadas ao GDF e supervisionada por IBRAM e AGEFIS.

Estas fotos provam que o uso, mesmo que supervisionado, deixa marcas profundas nestes parques e na tranquilidade dos moradores deste bairro residencial.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987 :

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados senhores,

Bom dia !

Eu, [REDACTED], cidadão brasileiro desde 1972, morador da [REDACTED] desde 1987 e morador do Lago sul e norte desde 1980, **peço-lhes que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL**, com destaque para os parques da SHIS QL 06, Península e da Asa Delta. Estes parques estão em área residencial e não comportam o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais.

Estas fotos provam que o uso, mesmo que supervisionado, deixa marcas profundas nestes parques e na tranquilidade dos moradores deste bairro residencial.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987 :

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados senhores,

Bom dia!

Eu, Ana Maria Mendes Meneguim, CPF 385.118.781-49 . , cidadã brasileira desde 1972, moradora da SHIS QL 06 desde 1987 e moradora do Lago sul e norte desde 1980, **peço-lhes que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL**, com destaque para os parques da SHIS QL 06, Península e da Asa Delta. Estes parques estão em área residencial e não comportam o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Atenciosamente

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987 :

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Assunto: Recategorização dos Parques do Lago Sul no Distrito Federal

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da [REDACTED], peço as categorias mais

restritivas de uso (refúgio da fauna para procriação, contemplação da flora do Cerrado – já quase extinta! - preservação do meio ambiente) proteção integral para todos os 8 parques do Lago Sul.

Posiciono-me também, contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago, sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Assunto: Recategorização dos Parques do Lago Sul no Distrito Federal

Eu, [REDACTED], cidadã brasiliense e moradora da [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (refúgio da fauna para procriação, contemplação da flora do Cerrado – já quase extinta! - preservação do meio ambiente) proteção integral para todos os 8 parques do Lago Sul.

Posiciono-me também, contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago, sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Boa noite,

Eu, [REDACTED] cidadã brasileira e moradora da [REDACTED] peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Grata,

[REDACTED]

"Deus abençoe"

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED],
cidadã brasileira e moradora da [REDACTED], peço as
categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos
os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do
Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Bom dia!

Meu nome é Lidiane e sou estudante de Gestão Pública e realizando pesquisa sobre a Região Administrativa do Guará-DF.

O projeto de pesquisa é sobre a VIABILIDADE TÉCNICA, JURÍDICA E ECONÔMICA DE AÇÕES E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL (estou realizando a pesquisa sobre a Região Administrativa X - GUARÁ-DF).

No projeto, que estou desenvolvendo, entrei em contato com alguns órgãos, como Semarh, Administração Regional do Guará.

Nesta, obtive informações sobre o PDAD, elaborado pela Codeplan.

No entanto, para que o embasamento teórico da pesquisa flua, preciso de outras informações, como as descritas abaixo.

Existência de uma política de planejamento urbano e ambiental, do Guará, o que ela prevê e quais os principais setores e atores envolvidos. As dificuldades que estes órgãos apresentam para desenvolver a política de desenvolvimento urbanístico e ambiental.

Quais instrumentos utilizados para discutir, elaborar e implementar suas ações de cunho urbanístico e ambiental.

As condições técnicas, jurídicas e econômicas para executar ações e programas voltadas ao desenvolvimento urbanístico e ambiental, do Guará.

O papel da Parceria Público-Privada no desenvolvimento urbano e ambiental e a presença desta na Região Administrativa do Guará.

Muito obrigada,

Prezada interessada,

Sua demanda será encaminhada à área técnica considerando que as informações solicitadas não são foco de trabalho desta Comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores e Senhoras bom dia,

Eu, [REDACTED], LAGO SUL/DF, morador do lago sul desde 1985, peço que todos os 08 parques do Lago Sul, sejam categorizados da forma mais restrita possível, ou seja, REFUGIO DE PROTECAO INTEGRAL, com destaque para os parques para os Parques da Península e o Parque da Asa Delta, esses parques estão em áreas residenciais.

Venho também me colocar absolutamente contrário a alteração e ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem a devida AUDIENCIA PREVIA PUBLICA com a inteira participação da comunidade do Lago Sul, bairro que tem hoje o menor índice de criminalidade do DF, e que com estas intenções de pessoas que não tem a mínima responsabilidade querem fazer com o nosso bairro um bairro de altíssima criminalidade.

Atenciosament

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as

aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987 :

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira e morador do Sudoeste voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques no Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Os parques devem ser categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, de proteção integral ou refúgio da vida silvestre.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, Luzia Olinda Bastos Cavalcante de Alencar, cpf 20913516368, moradora da SHIN QL 15, conjunto 1, casa 11, Lago Norte, vim manifestar nossa opinião sobre o uso dos parques de Brasília.

Na nossa opinião, os parques devem ser categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, de proteção integral ou refúgio da vida silvestre, com destaque para os parques do Lago Norte por estarem em área residencial.

Muito grata.

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Como cidadã brasileira, venho pedir que todos os parques do Lago Norte e Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, PROTEÇÃO INTEGRAL ou REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, pois estes parques estão em área residencial, sendo que o uso e visitação pela população muito incomodariam os moradores legítimos e legalmente estabelecidos, sem falar que muito danificariam a flora e fauna ricamente presente nesses locais, em especial nos parques da QL 2 e QL 4/6 do Lago Norte.

Att.



Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987 :

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores e Senhoras bom dia

Eu [REDACTED], residente na [REDACTED] LAGO SUL DF Moradora do Lago Sul desde 1985,peço que todos os 8 Parques do LAGO SUL,sejam categorizados da forma mais restrita possível, ou seja REFUGIO DE PROTEÇÃO INTEGRAL.
Atenciosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Eu, Paulo Eloi Nappo , 495 100 106 34 , peço que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, em especial a ciclovia do Parque de uso Múltiplo .
Esses parques não comportam o uso e visitação sem danificar a fauna e flora presentes nesses locais.
Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada.
Respeitosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Como cidadã brasileira, venho pedir que todos os parques do Lago Norte e Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, PROTEÇÃO INTEGRAL ou REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, pois estes parques estão em área residencial, sendo que o uso e visitação pela população muito incomodariam os moradores legítimos e legalmente estabelecidos, sem falar que muito danificariam a flora e fauna ricamente presente nesses locais.

Att,

Prezados Interessados,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores e Senhoras bom dia

Eu [REDACTED] LAGO SUL DF

Moradora do Lago Sul desde 1995, peço que todos os 8 Parques do LAGO SUL, sejam categorizados da forma mais restrita possível, ou seja REFUGIO DE PROTEÇÃO INTEGRAL.

Atenciosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Boa tarde,

Eu, [REDACTED], cidadão brasileiro e moradora da [REDACTED] peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Ambiental Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as

Página 47 de

aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira e moradora na [REDACTED], REQUEIRO QUE AS CATEGORIAS MAIS RESTRITIVAS DE USO (REFÚGIO- PROTEÇÃO INTEGRAL) sejam aplicadas a TODOS OS OITO (8) PARQUES DO LAGO SUL.

Posiciono-me, também, contra toda a alteração das poligonais para PARQUES DO LAGO SUL SEM PRÉVIA AUDIÊNCIA PÚBLICA da comunidade. Reivindico o nosso direito, como cidadãos, de participação nessa escolha!

Att,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia!

Eu, Juliana Saboia Fontenele e Silva, cpf 838039391-00, cidadã brasileira venho solicitar que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, com destaque para os parques da Península e da Asa Delta. Estes parques estão em área residencial e não comportam o uso e visitaç o sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, t o pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais.

Respeitosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

P gina 48 de

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Um absurdo transformar o parque da Ermida Dom Bosco em monumento natural. Comparar a area da Ermida Dom Bosco co outros parque monumentos como Gruta Azul e conjuntos espeleológicos chega a ser cômico. às margens de um lago artificial, sua área por arvores de reflorestamento, grama batatais ,piso asfáltico asfalto e de cimento. Dentre todos os parques do lago Sul, o da Ermida é o único já consagrado como área de convivência, onde ocorrem eventos semanais como shows, feiras, campeonatos de skate, mountain bike, cross park, travessias, etc. Ao lado da Ermida há vários parques totalmente preservados e que poderiam permanecer assim. Nao estou entendendo porque querem cercar uma área que tradicionalmente vem sendo utilizado pela populcao desde a inauguração de Brasília, antes mesmo de se tornar parque ou da existência do IBRAM. Não entendo porque enquanto estão abrindo a orla do lago que estava sendo tratado como area privada e a área que sempre foi pública querem fechar. Que absurdo, IBRAM!!!!

Prezado Interessado,

Agradecemos a sua contribuição e informamos que os critérios admitidos e aplicados na recategorização estão em consonância com as disposições legais do Sistema Distrital de Unidade de Conservação - SDUC. A área de uso múltiplo com utilização pública de recreação, lazer, esporte, contemplação, eventos, representa aproximadamente 15 % de sua área total, que continuará a ser utilizada independente de sua categoria. Portanto, a consagração de seu uso e convivência está sendo respeitada nos limites das normas.

O propósito de ser recategorizado como Monumento Natural inclui a ampliação de sua área total com a inserção da ARIE Dom Bosco, espaço que brevemente servirá para captar água para o consumo humano.

Não há nenhuma possibilidade de fechar o espaço de uso público, o que está ocorrendo é a aplicação de normas do Regimento Interno da UC que sintetiza a obrigação do Governo-Estado em agir pela presente e futura geração.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED]

do Lago Sul, venho por meio desta me manifestar para que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, com destaque para os parques da Península, da Asa Delta, da Canjerana e o da QL 24 após a saída da Ponte JK . Estes parques além de estarem em

área residencial e não comportarem o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora únicas presente nestes locais.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Os parques do Lago Norte e do Lago Sul devem ser de uso o mais restrito possível (REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE - PROTEÇÃO INTEGRAL) de modo a preservar a fauna e a flora locais e o sossego dos moradores desses bairros residenciais.

Maria do Carmo Seabra melo Fernandes (moradora do Lago Norte), CI nº 759.142 - SSP-PE,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Como morador da Vila Planalto, gostaria que na recategorização do Parque da Vila Planalto, levasse em conta a existência de vários moradores do Setor Recanto do Jaburu,

fixados no local desde o início da construção da Capital Federal, fato esse reconhecido por sentenças do TJDF e do STJ.

Recomendamos, portanto, que o Relatório final do Ibram reclassifique, como está, considerando a comunidade local de pessoas comprovadamente humildes, carentes e que cuidam de suas terras, comprovados por levantamento da UNB.

Parabéns pelo trabalho. Segue um estudo em anexo.

Cordialmente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que a regularização fundiária das Unidades de Conservação não é objeto de trabalho desta comissão, e será tratada no âmbito de grupo interinstitucional a ser criado pela governadoria. Agradecemos também o material enviado, que será encaminhado para o setor responsável.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Sou contra a recategorização de qualquer um desses parques citados.

Prezado interessado,

Agradecemos a sua contribuição e informamos que a recategorização dos parques é uma previsão legal, determinada pela Lei Complementar 827 de 2010.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Um absurdo transformar o parque da Ermida Dom Bosco em monumento natural. Comparar a área da Ermida Dom Bosco com outros parques monumento como Gruta Azul e conjuntos espeleológicos chega a ser cômico. Às margens de um lago artificial, sua área é composta por árvores de reflorestamento, grama batatais, piso asfáltico e de cimento. Dentre todos os parques do lago Sul, o da Ermida é o único já consagrado como área de convivência, onde ocorrem eventos semanais como shows, feiras, campeonatos de skate, mountain bike, cross park, travessias, etc. Ao lado da Ermida há vários parques totalmente preservados e que poderiam permanecer assim. Não estou entendendo porque querem cercar uma área que tradicionalmente vem sendo utilizado pela população desde a inauguração de Brasília, antes mesmo de se tornar parque ou da existência do IBRAM. Não entendo também porque enquanto estão abrindo a orla do lago que estava sendo tratado como área privada estão querendo fechar uma área que sempre foi pública. Como se já não bastasse, a absurda proibição de cães no parque, com a alegação de que houve consulta, quando todos sabemos que não houve, como se não bastasse dois gestores que se acham donos do parque, que não tem a mínima capacitação para ouvir a voz da população, e nem ao menos administrar realmente o parque, o lema é proibir, proibir é o atestado da incompetência de quem não sabe educar, fiscalizar e punir... Muito antes do Ibram existir, já frequentava o parque, com meus cães, fazendo trilhas. Uma vergonha IBRAM, vocês não me representam. Aliás, vocês me envergonham!

████████████████████

Prezada Interessada,

Agradecemos a sua contribuição e informamos que os critérios admitidos e aplicados na recategorização estão em consonância com as disposições legais do Sistema Distrital de Unidade de Conservação - SDUC. A área de uso múltiplo com utilização pública de recreação, lazer, esporte, contemplação, eventos, representa aproximadamente 15 % de sua área total, que continuará a ser utilizada independente de sua categoria. Portanto, a consagração de seu uso e convivência está sendo respeitada nos limites das normas.

O propósito de ser recategorizado como Monumento Natural inclui a ampliação de sua área total com a inserção da ARIE Dom Bosco, espaço que brevemente servirá para captar água para o consumo humano.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados,

Seguem minhas sugestões para a recategorização de parques do Lago Sul

Sugestões – Recategorização dos Parques do Lago Sul

Parque Garça Branca

- 1) Classificar como Refúgio de Vida Silvestre, e, no plano de manejo, deixar uma trilha para passeios educacionais e de contemplação e de observação de baixo impacto (sem churrascos, sem comidas, sem bebidas), na parte entre os fundos do conjunto 3 do SMDB e a cerca da Reserva Ecológica do Jardim Botânico.
- 2) Se possível, aumentar a poligonal do parque para os fundos do SMDB conjunto 4, até encontrar a cerca da Estação Ecológica do Jardim Botânico.
- 3) Talvez não seja o momento, mas pedir para os moradores recuarem as cercas que estão em área verde, tanto nos locais referidos nos itens 1 e 2 como nas duas margens do córrego Mata Gado.

Parques Ecológico da Península e Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul (Asa Delta)

- 1) Classificar os dois parques como Parques Ecológicos.
- 2) Abrir uma ligação entre os dois parques.

Parque Nelson Mandela

1) Manter a classificação sugerida quando da decisão de transferência da área para o governo federal, de modo que lá possa ser construído o Museu da Afrodescendência, como programado.

Atenciosamente,

[REDACTED]

Prezada interessada,

Agradecemos a sua contribuição e informamos que as sugestões estão em apreciação na Superintendência de Áreas Protegidas, exceto as questões referentes à poligonais e regularização fundiária. Por não serem foco de trabalho desta comissão, tal assunto deverá ser tratado no âmbito de Grupo de Trabalho Interinstitucional a ser formado pela governadoria, conforme Decisão nº 652/2013 e nº 2523/14 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Quanto ao Parque Ecológico Garça Branca, informamos que a categoria proposta por este GT é Refúgio de Vida Silvestre, em consonância com a sugestão aqui apresentada.

No que diz respeito à área do espaço do Museu no Parque Nelson Mandela, este também não é objeto deste grupo de trabalho, por ser área Federal.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Exmo. Sr Presidente do IBRAM

Solicito a esse conceituado Órgão um posicionamento vigoroso objetivando evitar a transformação de áreas residenciais dos Lagos Norte e Sul em locais de festa, shows e aglomeração de pessoas, conforme vem noticiando a imprensa falada e escrita do DF.

Rogo categorizar com restrições o uso de áreas de lazer nestes Bairros, visando preservar a tranquilidade do local, evitar mais poluição do Lago Paranoá, acúmulo de lixo nas áreas verdes, assim como proteger a fauna e a flora pujante destes locais.

A liberação indiscriminada e o estímulo ao acúmulo de pessoas, a realização de festas e shows,

A poluição pelo lixo, a desorganização ainda maior do trânsito, a insegurança e a poluição sonora atingirão o conforto ambiental destes locais concebidos com respeito as pessoas e ao ambiente pelo Brilhante Lúcio Costa.

Eh indispensável uma ação desse IBRAM a respeito do assunto.

Respeitosamente

[REDACTED]

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Boa noite,

Eu, [REDACTED], cidadão brasileiro e moradora da SHIS [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Os moradores, em que pesem inusitados os interesses governamentais para a implantação de Parques na orla do lago, tem que ser respeitados. Não apenas porque adquiriram seus imóveis servidos de áreas verdes, pagando significativamente preço a maior por conta dessa possibilidade de deleite. Mas, sobretudo, porque a presença maciça descontrolada e indistinta de pessoas na orla, implicará em severa agressão ao meio ambiente, à flora e à fauna. Sem descurar do devassamento de casas, insegurança dos moradores, poluição sonora e outros desmandos. Ideal, diante disso tudo seria o uso

Página 54 de

restritivo de alguns pontos dessas áreas, delimitados por setores previamente especificados, sob rigorosas condições previamente ajustadas para o público alvo.

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Os parques do Lago Norte e do Lago Sul devem ser de uso o mais restrito possível (REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE - PROTEÇÃO INTEGRAL) de modo a preservar a fauna e a flora locais e o sossego dos moradores desses bairros residenciais

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Dirijo-me a este órgão com a finalidade de expressar minha opinião sobre a utilização dos parques no Lago Sul e Norte.

Sou a favor do uso restritivo destes parques, já que eles são um depósito não apenas de fauna local de vida silvestre, assim como de flora da região, que devem ambos, ser, a todo custo preservados.

Aproveito também a oportunidade, de, embora não sendo dona de ponta de picolé, expressar minha perplexidade e choque diante da acao da AGEFIS, de destruição de uma orla que levou 30 a 40 anos para se tornar o lindo jardim que se tornou, com o cuidado daqueles que cuidaram de suas áreas verdes, e que em minha opinião não são os INVASORES a que a imprensa (infelizmente tendenciosa, por depender de verbas do governo local) se referiu, orla que tenho certeza, é motivo de orgulho para os moradores de Brasília, e de deleite para os turistas que aqui passeiam

Vejo nesta acao do Ministério Público e da Agefis, um ato de truculência, de cunho de sensacionalismo populista, e que não traz para a cidade nenhum beneficio. Todo mundo conhece a situação econômica do GDF, e, estamos pois, perfeitamente cientes de que o governo não terá jamais recursos para recuperar estas áreas devastadas. Está tocando esta acao, sem que tenha havido qualquer planejamento, projeto ou alocação de recursos para ornamentação desta área devastada.

Se o governo quisesse mesmo fazer um local de entretenimento e lazer para os moradores da cidade, ocupar-se-ia das inúmeras áreas livres que se encontram disponíveis ao longo da orla do lago. Mas preferiu fazer populismo barato, incitando luta de classes, e inclusive promovendo o contrário daquilo que apregoa que é a conservação das áreas do lago. É um ato que vai contra o direito de cidadãos de terem privacidade e segurança no bairro em que moram. Não foi ouvida a comunidade, que é a que deveria opinar sobre a área que ocupa.

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como proteção integral, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Boa noite,

Participo com minha opinião sobre os parques de Brasília. Se é um parque é para ser usado por sua população. Acho um absurdo a proibição de cães e gatos nos parques já que esses animais e seus donos não tem nenhum lugar para o lazer. A proibição da entrada de animais domésticos na Ermida Dom Bosco é um bom exemplo.

Página 56 de

Nunca houve nenhum incomodo por parte dos usuários com seus cães a nenhum frequentador do parque e eles proibem. Deveriam é colocar mais segurança, já que os banheiros que estão abandonados e destruídos não foram vandalizados por cães e seus donos, quem faz isso são drogados que tem a liberdade de frequentar o parque com suas drogas. Enquanto isso nossos cães ficam presos em casa e as pessoas que frequentam continuam inseguras.

Proibição NÃO! Mais segurança SIM!

[REDACTED]

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que este assunto não é objeto deste grupo de trabalho.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Precisamos nos manifestar junto ao IBRAM sobre a questão dos parques. Principalmente mencionando o absurdo que querem fazer no Lago Norte, que é a criação de vários parques entre as casas e a Orla, sem nenhum planejamento e dinheiro para dota-los de conservação e segurança. Já temos parques delimitados e o que eles deveriam fazer é cuidar deles, dando o mínimo de estrutura para que os moradores do Lago Norte pudessem frequenta-los. E não querer criar mais dezenas de parques em 80 Km de orla. A seguir reproduzo o email enviado por um amigo di Lago Sul. Vamos fazer o mesmo nos referindo ao Lago Norte **SÓ ATÉ AMANHÃ !!!** Ibram pede manifestacao da comunidade sobre recategorizacao de parques. Nossa opiniao é que eles seja do tipo refugio - proteção natural.

Segue modelo de msg a ser enviada ao Ibram para sua avaliacao.

O prazo pra envio é até 16/9, amanhã.

se vc concorda, invista 2 min do seu tempo para ajudar a preservar a tranquilidade do Lago Sul.

enviar para: ibram_email@ibram.df.gov.br

Assunto: Recategorizacao de parques - lago sul

Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia !

Eu, [REDACTED] do Lago sul desde, peço que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, com destaque para os parques da Península e da Asa Delta. Estes parques estão em área residencial e não comportam o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente

estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam restritas, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Sou contra



Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e solicitamos que nos indique os pontos da proposta de Recategorização de Unidades de Conservação com os quais discorda para que o GT possa elaborar a resposta de modo objetivo.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Eu, , peço que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.

Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo que contém a ciclovia seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas no local prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada.

Respeitosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas do Lago Norte sejam recategorizadas como Parque Ecológico, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

É necessário esclarecer que a categoria “Parque Ecológico” é uma unidade de conservação de uso sustentável de posse e domínio públicos, em que a visitação pública é permitida e incentivada, e está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua supervisão e administração e àquelas previstas em regulamento.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Ilm^a Sr^a Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Venho, pela presente, REQUERER que o Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte, tal como definido no Decreto nº 36.735 de 4 de setembro de 2015 acima referido, seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, considerando as características singulares da área em tela.

Atenciosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, a proposta indica que o Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte seja recategorizado como Parque Ecológico pelo fato de abrigar nascentes, estar inserido na Zona de Preservação da Vida Silvestre da APA do Lago Paranoá e por colaborar na proteção das margens do Lago.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Ilm^a Sr^a Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Venho requerer, pela presente, seja convocada prévia **Audiência Pública** para a devida consulta à Comunidade, a respeito das modificações e alterações ocorridas no decreto supra citado, antes de proceder à implantação do mesmo sem auscultar os anseios dos interessados.

Atenciosamente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que a ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, bem como o processo de regularização fundiária não é foco de trabalho desta comissão. O assunto será tratado no âmbito de Grupo de Trabalho Interinstitucional a ser formado pela governadoria, conforme Decisão nº 652/2013 e nº 2523/2014 do Tribunal de contas do Distrito Federal.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu [REDACTED], peço que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.

Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo que contém a ciclovia seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas no local prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada.

Respeitosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas do Lago Norte sejam recategorizadas como Parque Ecológico, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

É necessário esclarecer que a categoria “Parque Ecológico” é uma unidade de conservação de uso sustentável de posse e domínio públicos, em que a visitação pública é permitida e incentivada, e está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano

Página 60 de

de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua supervisão e administração e àquelas previstas em regulamento.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Eu, [REDACTED], manifesto-me pela categorização dos parques do Lago Norte como parques ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.

Manifesto-me, em especial, pela categorização do Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte como "**Unidade de Proteção Integral**", tendo em vista que o trânsito de pessoas no local prejudica a fauna e a flora presentes no local, até então preservadas pelos moradores.

Manifesto-me, também, contra a alteração/ampliação de poligonais de parques do Lago Norte, sem prévia audiência pública da comunidade.

Atenciosamente,
José Leovegildo Oliveira Morais

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas do Lago Norte sejam recategorizadas como Parque Ecológico, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

É necessário esclarecer que a categoria "Parque Ecológico" é uma unidade de conservação de uso sustentável de posse e domínio públicos, em que a visitação pública é permitida e incentivada, e está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua supervisão e administração e àquelas previstas em regulamento.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], brasiliense, residente na [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (refúgio - proteção integral) para todos os 8 parques do lago sul.

Me posiciono também, contra toda alteração para poligonais para Parques do lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], [REDACTED], peço que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.

Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo que contém a ciclovia seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas no local prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada.

Respeitosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas do Lago Norte sejam recategorizadas como Parque Ecológico, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

É necessário esclarecer que a categoria “Parque Ecológico” é uma unidade de conservação de uso sustentável de posse e domínio públicos, em que a visitação pública é permitida e incentivada, e está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua supervisão e administração e àquelas previstas em regulamento.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

A Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Trecho 3 do Setor de Mansões do Lago Norte, registrada no Cartório Marcelo Ribas, 2o. Ofício de Notas sob número 00005445 em 11/05/2000, foi a promotora da criação do referido parque impedindo as planejadas invasões de então.

O Parque multiuso Morro do Careca foi criado pela Lei Complementar nº 641 de 14/08/2002, único criado por lei complementar no Distrito Federal, tendo vinculado a Associação à ser ouvida nos assuntos de interesse da comunidade em relação ao parque. A Diretoria da Associação inicialmente consultou via e-mail aos associados sobre consulta pública relativa a recategorização do parque. Todos aqueles que responderam manifestaram-se favoravelmente a recategorização do parque para refúgio de vida silvestre, tendo em vista as características do mesmo.

A preocupação maior desta Associação é no sentido de que o parque seja cercado e estabelecido horário de visitação ao cume panorâmico.

Aproveitando a oportunidade convém lembrar que o nome correto do parque seria Morro Careca, pois anteriormente ele era todo arborizado, entretanto, por ocasião da construção da estrada parque Paranoá Norte retiraram cascalhos para pavimentação, ocasião em que passou a ser chamado Morro da Cascalheira. Posteriormente, a população passou a designá-lo como Morro Careca, nome similar ao existente em Natal-RN.

A Associação coloca-se a disposição para colaborar e prestar esclarecimentos necessários.

Segue em anexo, estatuto da Associação e Lei Complementar de criação do parque.

Atenciosamente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os questionamentos sobre cercamento e horário de funcionamento da Unidade de Conservação serão encaminhados para a Superintendência de Áreas Protegidas (SUGAP/IBRAM).

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da SHIS QL [REDACTED] Conjunto [REDACTED] Casa [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as

aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF 0 [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da SHIS QL [REDACTED] conjunto [REDACTED] peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia!

Eu, [REDACTED], morador da QL [REDACTED], peço que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, com destaque para os parques da Península e da Asa Delta. Estes parques estão em área residencial e não comportam o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta

Página 64 de

forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Bom dia,

Sou morador do Setor Sudoeste e gostaria de expressar minha colocação acerca dos parques do Lago Sul, bairro que, sequer, sou morador. Entretanto, considerando o meu apreço pela cidade e, principalmente, pelo Lago Paranoá, reconheço minha legitimidade em participar.

Bem, com a desocupação da orla do lago, acredito que a vida silvestre carecerá de refúgios, bem como terá seus respectivos habitat atuais ameaçados. Não obstante, a existência de poucas unidades próprias para o refúgio da vida silvestre faz com que a distância de deslocamento dos animais seja expressiva, sujeitando-os à ação de caçadores, o quais, diga-se de passagem, após o início da desocupação, têm atuado com maior frequência na caça de capivaras e, principalmente, patos, usando, para tanto, áreas desobstruídas pela AGEFIS.

Ante o breve exposto, considerando a necessidade de alternativas para o habitat dos animais, **VOTO POR TODOS OS PARQUES DO LAGO SUL SEREM CATEGORIZADOS COMO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE.**

Atenciosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à presença de caçadores na área desobstruída pela AGEFIS, encaminharemos as informações para a Superintendência de Fiscalização Ambiental deste IBRAM.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] Soares, CPF: [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da SHIS QL [REDACTED] conj. [REDACTED] casa [REDACTED], peço a categoria mais restritiva de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no*

Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED] cpf [REDACTED], moradora da SHIN QL [REDACTED], conjunto [REDACTED], casa [REDACTED], Lago Norte, vimos manifestar nossa opinião sobre o uso dos parques de Brasília. Na nossa opinião, o Ibram tem que alertar a população que as áreas liberadas a beira do lago Paranoá, devem ser categorizados de forma bucólica, deverão permanecer como parques, APA ou APP, ou seja, de proteção integral ou refúgio da vida silvestre. Não serão como prainha do Paranoá, nem praia artificial perto da vila Planalto, nem motel, nem área de churrasco, nem estacionamento para os que querem praticar esporte aquático, nem ponto para uso de drogas, pois trata-se de área residencial. Muito grato.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como proteção integral, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Como cidadão brasileiro, venho pedir que todos os parques do Lago Norte e Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, PROTEÇÃO INTEGRAL ou REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, pois estes parques estão em área residencial, sendo que o uso e visitação pela população muito incomodariam os moradores legítimos e legalmente estabelecidos, sem falar que muito danificariam a flora e fauna ricamente presente nesses locais, em especial nos parques da QL 2 e QL 4/6 do Lago Norte.

Att.

Prezado Interessado,

residencial e não comportam o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração/ ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Eu, [REDACTED], cpf [REDACTED], peço que o Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista a preservação da rica fauna e flora ainda presentes no local.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada.

Respeitosamente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, a proposta indica que o Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte seja recategorizado como Parque Ecológico pelo fato de abrigar nascentes, estar inserido na Zona de Preservação da Vida Silvestre da APA do Lago Paranoá e por colaborar na proteção das margens do Lago.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Tendo em vista a desocupação da orla dos lagos sul e norte em 30 metros, tendo em vista a legislação ambiental, gostaria, como amante da natureza que sou, que os Parques do Lago Sul e do Lago Norte fosse categorizados como REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE.

Prezados Senhores,

Dirijo-me a este órgão com a finalidade de expressar minha opinião sobre a utilização dos parques no Lago Sul e Norte.

Sou a favor do uso restritivo destes parques, já que são depositário, não apenas de fauna local de vida silvestre, assim como de flora da região, que devem ser, a todo custo preservados. Outra razão de votar pela restrição destes parques, é que se encontram em áreas estritamente residenciais, onde a segurança e privacidade são critérios importantes a serem considerados, em respeito aos cidadãos que ocupam estes bairros.

Aproveito também a oportunidade de, embora não sendo dona de ponta de picolé, expressar minha perplexidade e choque diante da acao da AGEFIS com o aval do governo do DF, de destruir uma orla, que levou 30 a 40 anos para se tornar o lindo jardim que se tornou, com o cuidado daqueles que cuidaram de suas áreas verdes, e que, em minha opinião, não são os INVASORES, a que a imprensa (totalmente tendenciosa por depender de verbas do governo local) se referiu.

Se existe uma coisa que funcionou e fez de Brasilia uma cidade modelo no Brasil, foi o planejamento urbano, inexistente nas cidades brasileiras, e a ideia das áreas verdes a serem conservadas e cuidadas pelos moradores dos lotes a elas adjacentes. Este foi um conceito que fez de Brasilia o lindo jardim em que ela se transformou, fazendo, sobretudo da orla do lago, motivo de deleite, não só para os habitantes da cidade, mas também para os turistas que por aqui passeiam.

Vejo nesta acao do governo um ato de truculência, de cunho meramente populista e sensacionalista, que não traz para a cidade nenhum benefício, cientes que estamos todos, de que o governo não terá jamais recursos para recuperar estas áreas que estão sendo destruídas.

Se o governo quisesse mesmo atender à população, criando entretenimento à beira do lago, ocupar-se-ia de arrumar para as pessoas, inúmeras áreas disponíveis na orla, fazendo quiosques, banheiros, prainha e colocando salva-vidas para a segurança daqueles que ali fossem se divertir, não querendo criar entretenimento no quintal de residências, que investiram muito para estarem ali, e que morando num país democrático, têm direito à privacidade e segurança.

Em qualquer lugar evoluído do mundo é sempre a comunidade local que deve ter prioridade para opinar, e aqui foi tudo feito de forma arrogante, sem que se ouvisse a comunidade.

Como uma pessoa que tive o privilégio de vigiar pelo mundo todo, vejo o Brasil nadando contra a maré, indo na contramão de tudo aquilo que é sensato, prático, lógico e inteligente.

Só posso dizer que embora não sendo possuidora de ponta de picolé, me entristece profundamente ver esta destruição totalmente desnecessária, numa mentalidade de cunho totalmente populista, que incita a disputa de classes, quando sabemos que os países que escolheram este caminho são os mais empobrecidos, desorganizados e corruptos - hoje, Venezuela, Bolívia, Argentina e Brasil.

Pelo amor de Deus não vamos tornar Brasilia (a única cidade que por seu planejamento urbano se assemelha às cidades de países adiantados) a bagunça que são os centros urbanos do resto do Brasil.

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no*

Página 70 de

Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Ao

IBRAM,

Tendo em vista a Consulta Pública Online, entre 03/08 e 16/09/2105, a respeito da Recategorização dos Parques Ecológicos do DF, temos a dizer que **somos a favor de que a categoria seja mais restritiva de uso para todos os Parques do Lago Sul. Somos, também, contra toda alteração da poligonal dos Parques do Lago Sul, sem prévia audiência pública com a comunidade.**

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, ██████████, CPF ██████████, peço que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente. Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo que contém a ciclovia seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas no local prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local. Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada. Respeitosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como proteção integral, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

Página 72 de

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], Id. [REDACTED], moradora da SHIS QL- [REDACTED] Conjunto [REDACTED] casa [REDACTED], venho por meio deste me manifestar pedindo a categoria mais restritiva de uso para todos os parques do Lago Sul. Posiciono-me contra toda e qualquer alteração de poligonal de parque do Lago Sul sem uma prévia audiência pública com a comunidade.

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como unidades de conservação de proteção integral considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Prezados, boa tarde.

Sou morador do Lago Norte e como tal gostaria de solicitar a recategorização dos parques da região para ecológicos, a fim de preservarmos o meio ambiente.

Como é de conhecimento são áreas de fauna e flora preservados de grande importância para a conservação do Lago Paranoá e da nossa cidade.

Todos sabemos que, em sua grande parte, a fauna e a flora, foram mantidos e cunhados durante anos pelos moradores destas áreas sem nenhum tipo de auxílio do governo.

Diante do exposto, solicito uma nova análise e/ou estudo que viabilize a transformação dos nossos parques em Refúgio de Proteção Integral, com acesso restrito, em especial ao Parque de Uso Múltiplo que contempla uma ciclovia.

Aproveito para reforçar a insatisfação de grande parte dos moradores da Península em relação à ampliação das poligonais do parque, uma vez que, ocorreu sem audiência pública, sem diálogo entre governo, órgãos ambientais, outros órgãos junto a comunidade, para que fossem discutidos e apresentados propostas e projetos de preservação, segurança e utilização dessas áreas.

Grato pela atenção,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no*

Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED] peço que qualquer ampliação de parques no Lago Norte, seja classificado, respeitado e recuperado como Refugio Silvestre, para que no futuro tenha flora e fauna conservados nesta cidade.

Sds.

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados,

Solicito o uso mais restrito para todos os parques do lago sul.

Sou contra a alteração de poligonal de parque do lago, mesmo sem prévia audiência pública com a comunidade.

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como proteção integral, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadã e moradora do Lago Sul, QL [REDACTED], conj. [REDACTED], opino no sentido de que seja adotado nos 8 parques do Lago Sul as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral), de forma a proteger a vegetação natural e a vida dos animais que por lá transitam. O parque Península necessita ter acesso restrito para defender as espécies que lá vivem!

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Prezados Senhores e Senhoras

bom dia

Eu ██████████ residente na SHIS QL ██████ CONJUNTO ██████ CASA ██████ LAGO SUL DF Moradora do Lago Sul desde 1985, peço que todos os 8 Parques do LAGO SUL, sejam categorizados da forma mais restrita possível, ou seja REFUGIO DE PROTEÇÃO INTEGRAL.

Atenciosamente

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu ██████████, CPF ██████████, morador da QL ██████ conj. ██████ casa ██████, peço as categorias mais restritivas de uso "refugio proteção integral" para todos os oito parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Sem mais, att.

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta*

forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], moradora da SHIS qi [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio-Proteção Integral) para todos os parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Em atendimento a Consulta Pública on line, promovida por este Instituto sobre a proposta de nova nomenclatura (recategorização) dos Parques Ecológicos do DF, informamos que para os Parques situados no Lago Sul, bairro residencial onde moramos, concordamos com a nova denominação e categorias propostas no site. Entendemos que os Parques, quais quer que sejam, devam ser terminantemente fechados pelo IBRAM, entre as 18 horas e 6 horas, ou seja, a noite os Parques deverão permanecer fechados. Quando da normatização de uso e utilização pública, estes Parques deverão apresentar as condições mínimas, tais como, cercas, calçadas, portões, equipamentos e vigilância. Informo também que no caso de haver necessidade de toda e qualquer alteração de poligonal dos Parques localizados no Lago Sul, esta alteração só possa ser realizada com a audiência previa e publica da nossa comunidade. Sem mais, desejamos para esta Comissão Técnica, todo o êxito na realização deste trabalho.

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que as questões afetas à infraestrutura e políticas para implantação das Unidades não são o foco desta Comissão, devendo ser demandadas à Superintendência de Áreas Protegidas. Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária também não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Prezados Senhores,

Eu, ██████████, CPF: ██████████, peço que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.

Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo que contém a ciclovia seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas no local prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local. Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada. Respeitosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Venho, pela presente, solicitar que seja convocada prévia **Audiência Pública** para a devida consulta à Comunidade, a respeito das modificações e alterações ocorridas no decreto supra citado, antes de proceder à implantação do mesmo sem auscultar os anseios dos interessados.

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que a ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Venho, pela presente, REQUERER que o Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte, tal como definido no Decreto nº 36.735 de 4 de setembro de 2015 acima referido, seja categorizado como **REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL**, considerando as características singulares da área em tela.

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar n° 827/2010. Desta forma, não é possível que a referida área seja recategorizada como refúgio, considerando que possui atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Em função da consulta popular acerca dos parques em volta da orla do Lago Paranoá, eu, [REDACTED], CPF [REDACTED] chamo o bom senso dos srs. e sras. responsáveis, no sentido de que **todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.**

Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo, na QL 2, onde hoje tem uma ciclovia, seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local.

Em oportuno, **me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública, onde a comunidade moradora seja consultada.**

E entendo que toda a orla do Lago Paranoá onde a área verde das residências vai até as margens do Lago deve continuar sendo cuidada pelos moradores, sem acesso de outras pessoas, pois me preocupa muito a degradação ambiental que pode acontecer caso isso ocorra.

Eventuais danos ambientais que tenham ocorrido ou venham a ocorrer, causados pelos moradores, devem ser corrigidos pelos mesmos, com a supervisão do IBRAM, através de um Termo de Ajustamento de Conduta. Afinal, a reeducação ambiental, fiscalização e responsabilização daquelas pessoas que moram margeando o Lago Paranoá, com nome, CPF e endereço, é bem mais eficiente e econômica do que se tiverem que ser feitas com centenas de pessoas que venham a transitar pela orla, diariamente.

Atenciosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar n° 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como proteção integral,*

considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá deve ser garantido a todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadão brasileiro e moradora da SHIS 19. peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem mais,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da SHIS QI [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Tendo em vista a Consulta Pública Online, entre 03/08 e 16/09/2105, a respeito da Recategorização dos Parques Ecológicos do DF, temos a dizer que **somos a favor de que a categoria seja mais restritiva de uso para todos os Parques do Lago Sul.**

Somos, também, contra toda alteração da poligonal dos Parques do Lago Sul, sem prévia audiência pública com a comunidade.

Atenciosamente,

Prezado Interessado,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Em função da consulta popular a cerca dos parques em volta da orla do Lago Paranoá, eu, ██████████, CPF ██████████ me manifesto no sentido de que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.

Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo, na QL 2, onde hoje tem uma ciclovia, seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública, onde a comunidade moradora seja consultada. E entendo que toda a orla do Lago Paranoá onde a área verde das residências vai até as margens do Lago deve continuar sendo cuidada pelos moradores, sem acesso de outras pessoas, pois me preocupa muito a degradação ambiental que pode acontecer caso isso ocorra.

Atenciosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como proteção integral, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], CPF: [REDACTED], cidadã brasiliense e moradora da SHIS QI 23 Conjunto 14 casa 02, peço as categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Posiciono-me também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Sem Mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos. Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Nós moradores da Vila Planalto, gostaríamos que na recategorização do Parque da Vila Planalto, levasse em conta a existência de vários moradores do Setor Recanto do Jaburu, fixados no local desde o início da construção da Capital Federal, fato esse reconhecido por sentenças do TJDF e do STJ. Recomendamos, portanto, que o Relatório final do Ibram recategorize, como está proposto em seu relatório, considerando a comunidade local de pessoas comprovadamente humildes, carentes e que cuidam de suas terras, por levantamento da UNB.

Parabéns pelo trabalho.
Cordialmente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que a regularização fundiária das Unidades de Conservação não é objeto de trabalho desta comissão, e será tratada no âmbito de grupo interinstitucional a ser criado pela governadoria.

Cordialmente,
Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]

Prezados Senhores,
Voto para que os parques do Lago Sul sejam considerados refúgio de vida silvestre.
Grata,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cpf [REDACTED], morador da SHIS QL [REDACTED] do Lago Sul, venho por meio desta me manifestar para que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, com destaque para os parques da Península, da Asa Delta, da Canjerana e o da QL 24 após a saída da Ponte JK. Estes parques além de estarem em área residencial e não comportarem o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora únicas presente nestes locais.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que, o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é de todos, conforme prevê o artigo 11 do decreto distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados

Sou a favor da preservação dessa área.

Espero que se mantenha a interdição da via de ligação do Jardim Botânico com a QI 27.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que está em curso a elaboração do Plano de Manejo do Parque Bernardo Sayão, o qual definirá as diretrizes para o uso da área, incluindo a via de ligação citada.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Prezados,

Segue anexo documento com as contribuições da comunidade, referentes a recategorização do Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema e do Centro de Lazer e Cultura Viva para a categoria Refugio da Vida Silvestre Canela de Ema.

Grata pela atenção.

Prezados Interessados,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que a categoria “Refúgio de Vida Silvestre” se mostra a mais adequada para a área, pois prevê que a **visitação e o uso sejam de baixo impacto**, assegurando a proteção das fitofisionomias raras presentes e compatibilizando com as propriedades privadas existentes.*

Quanto à proposta de utilização da área pela comunidade, existe a previsão orçamentária para a elaboração do Plano de Manejo da referida Unidade de Conservação. Logo, qualquer projeto a ser implantado na mesma deverá obedecer às diretrizes e zoneamento do mesmo.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Sou a favor do parque ecológico Bernardo Sayão. Eu opino pela construção de alambrados em volta de todo o parque, como nos outros parque do Lago Sul. Pela manutenção da categoria parque ecológico e pela construção de benfeitorias (passarelas de caminhada etc) para uso consciente da área.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que está em curso a elaboração do Plano de Manejo do Parque Bernardo Sayão, o qual definirá as diretrizes para o uso da área, incluindo a via de ligação citada e demais benfeitorias sugeridas.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████

Srs ambientalistas,
Heróis contra os malditos grileiros de Brasília,
Construtores de um futuro melhor para os meus filhos,
Conheço o Parque Bernardo Sayao, considero um tesouro ambiental porque é onde encontramos nascentes de água, é onde a terra pode absorver e reter as águas das chuvas é onde sobrevivem diversas espécies do cerrado. Outro dia vi uma seriema correndo no parque. Penso que a melhor categorização é o PARQUE ECOLÓGICO, regulado pelo Estado com a exploração e visitação organizada com a sociedade civil para sua manutenção, como funciona no PONTÃO.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010.

Considerando as características ambientais e sociais do Parque Bernardo Sayão, foi proposta a categoria Parque Distrital, que tem como objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Informamos ainda que está em curso a elaboração do Plano de Manejo do Parque Bernardo Sayão, o qual definirá as diretrizes para o uso da área.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], moradora da SHIS QL [REDACTED], venho manifestar minha posição em favor da categorização mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul.

Da mesma forma, manifesto minha contrariedade às alterações de poligonais para parques no Lago Sul sem prévia audiência pública com a comunidade local.

Por fim, qualquer que seja a modalidade da categorização dos parques, sobressai igualmente importante o cuidado na definição das condições de uso, especialmente, no que interessa aos moradores vizinhos a essas unidades, a preservação do sossego e privacidade que são garantias fundamentais (art. 5º, inciso X, da Constituição Federal) asseguradas a qualquer cidadão, juntamente com a segurança dos lares.

Dessa forma, diante da ausência de qualquer informação oficial, preocupa, particularmente, a eleição dos pontos de acesso aos referidos parques do Lago Sul, localizados em áreas exclusivamente residenciais, sem estruturas para receber grande fluxo de público e automóveis. Experiências recentes evidenciam o quanto danosa é a solução de acomodar os veículos dos visitantes nos conjuntos residenciais.

Cordialmente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Ressaltamos que o acesso às áreas verdes e públicas do lago Paranoá é para todos, conforme prevê o artigo 11 do Decreto Distrital 10.829 de 1987:

“Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.”

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Com relação ao parque ecológico Bernardo Sayão, opino pela manutenção da categoria parque ecológico pelo relevante interesse ambiental da área. Trata-se de área de mananciais que abastecem o Lago Paranoá. Além disso, o parque funciona como corredor ecológico entre outros parques do Lago Sul, Paranoá e Vale do Taboquinha. Por isso, a via interdita por decisão judicial, que cortava o parque ao meio, deve permanecer interdita. Aquela via foi construída de forma irregular, sem os devidos estudos de impacto ambiental e de trânsito, causando sérios danos ao meio ambiente. Além disso, com a via aberta, a fauna do parque sofria com atropelamentos diários. Desta forma, opino também pela construção de alambrados no perímetro do parque e pela introdução de infraestrutura que garanta a preservação e o uso sustentável da área. Sem a infraestrutura, o parque vem sofrendo com incêndios criminosos e com o depósito de lixo e entulho.

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que está em curso a elaboração do Plano de Manejo do Parque Bernardo Sayão, o qual definirá as diretrizes para o uso da área, incluindo a via de ligação citada e as benfeitorias sugeridas.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Prezados Senhores,

Diante de todas as discussões a respeito da ocupação da orla do lago, venho expor minha opinião. Se, de fato, a intenção é fazer um contato da população com a vegetação local e espelho d'Água, deve-se manter essa ideia e não transformar esse espaço num local para festas e afins, atrapalhando a vida de todos os moradores da região. O foco se tornaria outro, e não a preservação da fauna e flora presentes. Ademais, isso só

prejudicaria a regeneração do ecossistema de tais regiões e a desocupação da orla acabaria por perder sua função.

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que a ação de desocupação da orla do lago não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

██████████
Prezados Senhores,

Eu, ██████████, peço que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.

Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo que contém a ciclovia seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas no local prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração/ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada.

Respeitosamente,

Prezado Interessado,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Prezados Senhores,

Eu, ██████████ peço que todos os parques do Lago Norte sejam categorizados como ecológicos de acesso restrito, a fim de preservar o meio ambiente.

Peço em especial que o trecho do Parque de Uso Múltiplo que contém a ciclovia seja categorizado como REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, tendo em vista que o trânsito de pessoas no local prejudica a rica fauna e flora ainda presentes no local.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração/ampliação de poligonais dos parques do Lago Norte sem prévia audiência pública onde a comunidade moradora seja consultada.

termos uma classe política que pensa nos cidadãos brasileiros. Este seria um bom recomeço. Protejam os parques.

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que o presente trabalho foi desenvolvido em consonância com os objetivos e diretrizes do Sistema Distrital de Unidades de Conservação (SDUC) - Lei complementar nº 827/2010, buscando assegurar a proteção dos recursos naturais e biodiversidade das nossas áreas protegidas, bem como compatibilizar a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico, quando cabível.

*Informamos ainda que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no SDUC.*

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira desde 1995, morador da SHIS [REDACTED] desde 1998 e morador do Lago sul desde 1995, peço que todos os 8 parques do Lago Sul sejam categorizados da forma mais restritiva possível, ou seja, REFÚGIO - PROTEÇÃO INTEGRAL, refúgio da vida silvestre, com destaque para os parques da Península e da Asa Delta. Estes parques estão em área residencial e não comportam o uso e visitação sem incomodar os moradores legalmente estabelecidos e, tão pouco, sem danificar a fauna e flora presente nestes locais.

Em oportuno, me posiciono contra a alteração / ampliação de poligonais dos parques do Lago Sul sem prévia audiência pública com a participação da comunidade moradora do Lago Sul.

Respeitosamente,

Prezada Interessada,

*Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de **cada área protegida**, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.*

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadão brasileiro e morador do Lago Sul voto pela recategorização dos Parques do Lago Sul nas categorias mais restritivas de uso (Refúgio - Proteção Integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade.

Cordialmente,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

[REDACTED]
Caros responsáveis pela recategorização de unidades de conservação distrital. Encaminho para conhecimento, parecer sobre a categoria Parque Ecológico. O entendimento do MMA é de que a categoria Parque Ecológico seria desnecessária face a existência de Parque Distrital.
Saudações

Prezado Interessado,

Informamos que as categorias consideradas no presente trabalho são as previstas no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei Complementar nº 827/2010. É de conhecimento deste grupo que a categoria Parque Ecológico está em consonância com o apresentado no documento, entendimento do MMA para a categoria, e foi considerado na publicação da norma em categoria similar ao parque estadual, quando comparado ao SNUC.

Agradecemos sua contribuição.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

Eu, [REDACTED], cidadã brasileira e moradora da SHIS QL [REDACTED], peço as categorias mais restritivas de uso (refúgio - Proteção integral) para todos os 8 parques do Lago Sul. Me posiciono também contra toda a alteração de poligonais para Parques do Lago sem prévia audiência pública com a comunidade. Sem mais,

Prezada Interessada,

Agradecemos sua contribuição e informamos que os critérios utilizados para seleção das categorias foram apresentados no parecer desta comissão, de acordo com as

aptidões socioambientais de cada área protegida, e em consonância com o disposto no Sistema Distrital de Unidades de Conservação - Lei complementar nº 827/2010. Desta forma, não é possível que todas as áreas sejam recategorizadas como refúgio, considerando que possuem atributos ambientais e sociais distintos.

Quanto à ampliação ou alteração de poligonais das áreas protegidas, informamos que a questão fundiária não é foco de trabalho desta comissão.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Recategorização de Parques do DF

III. ENCAMINHAMENTOS

Dando prosseguimento ao processo de recategorização dos Parques do Distrito Federal, encaminhamos os questionamentos levantados em consulta externa sobre o parecer proposto, bem como as respostas deliberadas pelo Grupo de Trabalho.

Informamos que foram recebidas cerca de 150 contribuições e foi dado o retorno individual via correspondência eletrônica a cada cidadão participante. As contribuições foram analisadas e discutidas e parte significativa das mesmas foi favorável às categorias propostas pelo GT. As propostas divergentes não apresentaram elementos técnicos suficientes para alterar as categorias indicadas pelo Parecer Técnico 500.000.001/2014 – Sugap/Ibram. Desta forma, não haverá qualquer alteração no conteúdo do parecer apresentado na consulta pública. O mesmo segue anexo a esta Informação.

Sugere-se o encaminhamento deste à Assessoria de Comunicação do Instituto, visando dar ampla divulgação do conteúdo discutido.

Esta consulta encerrou a etapa de oitivas do processo de recategorização. Na sequência, iniciaremos a fase de elaboração dos instrumentos legais de mudança de categoria para cada Unidade de Conservação.

É a Informação que submetemos à superior consideração.

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Fernanda Santos de Carvalho
Analista de Atividades de Meio Ambiente
183.964-0

Danielle Vieira Lopes
Analista de Atividades de Meio Ambiente
215.811-6

Lorene Raquel de Souza
Analista de Atividades do Meio Ambiente
166.044-31

Francisco Maciel Barbosa
Técnico de Atividades de Meio Ambiente
183.978-0

Lorena Ribeiro de Almeida Carneiro
Técnica de Atividades de Meio Ambiente
166.072-1x

Marcela Versiane Venâncio Pires
Técnica de Atividades de Meio Ambiente
195.096-7